



**Câmara Municipal de Tucuma**  
Avenida Belém Nº 1.353 - Bairro das Flores-PA  
Fone: (94) 3433-3824 |1484 | 1515

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

### Informações do protocolo

<b>Número de protocolo:</b>	2022.05.09-0001
<b>Data\hora início:</b>	09/05/2022 11:56:10
<b>Data\hora fim:</b>	13/05/2022 11:56:38

COMPRAS E SERVIÇOS - R\$ 54.020,41 (CINQUENTA E QUATRO MIL VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

### Informações da publicação

<b>Responsável:</b>	ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
<b>IP da máquina:</b>	192.168.1.137
<b>Computador:</b>	LICITACAO

### INFORMAÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

*Data/hora da publicação: 09/05/2022 11:56:10*

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133.php?id=1](http://www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133.php?id=1)

*Tucumã/pa, 9 de Maio de 2022.*

**Elisandra Maria da Conceição**  
Responsável

**Câmara Municipal de Tucuma**  
Avenida Belém Nº 1.353 - Bairro das Flores-PA  
Fone: (94) 3433-3824 |1484 | 1515  
[www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133.php?id=1](http://www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133.php?id=1)



**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 06 a 11/05/2022, para que a mesma possa acompanhar a sessão ordinária para a votação dos decretos legislativos que autorizam a realização de consultas plebiscitárias no Estado Pará. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de maio de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**5EBB5788

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 187/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR GERLANDE CORRÊA CASTRO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, matrícula 120904-3, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 06 a 11/05/2022, para que a mesma possa acompanhar a sessão ordinária para a votação dos decretos legislativos que autorizam a realização de consultas plebiscitárias no Estado Pará. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de maio de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**BBBB7D1D

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede à Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta. Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: [cmtuc@hotmail.com](mailto:cmtuc@hotmail.com) ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.

Data limite para apresentação das Propostas: Dia 13/05/2021 até o horário de 1h56min

O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial do município: [www.cmtucuma.pa.gov.br](http://www.cmtucuma.pa.gov.br)

Tucumã, 09 de maio de 2022.

**Publicado por:**

Elisandra Maria da Conceição

**Código Identificador:**F8AE9807

**ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 065/2022 - GAB/IPMB-CONSELHO FISCAL**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de maio de 2022 que ocorrerá às 09h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 424,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 424,20
<b>TOTAL</b>	<b>RS1.272,60</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.